

## XVII Concurso de Sustentação Oral – Mossoró

Edital nº 04/2022

O Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito da Universidade Potiguar torna público que estarão abertas as inscrições para o XVII Concurso de Sustentação Oral para alunos do Curso de Direito, Mossoró, com as seguintes disposições:

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Oportunizar que o discente sustente oralmente teses jurídicas, seja na qualidade de advogado, promotor, defensor ou magistrado, bem como viabilizar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula às situações fáticas simuladas.

1.2 Despertar no aluno o interesse de falar em público e, diante da simulação, oportunizar o desenvolvimento de sua capacidade técnica, persuasiva, assim como desenvolver a capacidade de apreensão, de transmissão crítica e de produção criativa do Direito.

### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados no curso de Direito em Mossoró.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 Na avaliação do desempenho oral serão considerados os seguintes critérios (avaliados com notas de 0 a 10 cada):

- a) LINGUAGEM (correção vocabular, emprego de linguagem adequada);
- b) APRESENTAÇÃO (postura, equilíbrio emocional, domínio e segurança);
- c) CONSISTÊNCIA JURÍDICA (argumentação pertinente, coerência da tese, concatenação das ideias);
- d) FORÇA PERSUASIVA (influência da sustentação oral sobre o convencimento do julgador).

3.2 Perderá pontos, a critério dos julgadores, o participante que fizer uso excessivo de leitura ao sustentar oralmente.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para efeito de inscrição, o aluno/candidato preencherá formulário específico para fins de concorrer ao certame, disponibilizado em formulário on line:

<https://forms.office.com/r/E6tAd6TEwe>

4.2 As inscrições devem ser feitas até o dia 13/10/2022. Em nenhuma hipótese será aceito inscrição fora do prazo acima estabelecido.

4.3 O número de discentes da UnP que poderão fazer a sustentação oral está limitado a 6 (seis).

4.4 Os discentes participarão do concurso na qualidade de ADVOGADO(A), defendendo ou rejeitando, a tese debatida no caso apresentado.

4.5 Como critério de seleção, será adotado o melhor desempenho acadêmico (notas mais altas) nas disciplinas relativas à temática do concurso (Direito Penal).

4.6 No ato da inscrição, o aluno candidato poderá indicar um professor orientador, de sua escolha, para auxiliá-lo no entendimento do caso proposto, bem como no processo de elaboração das suas razões, tanto no aspecto jurídico como nos elementos da oralidade, excetuando os docentes que estejam participando da organização do evento.

#### 5. CONCURSO

5.1 O concurso ocorrerá no dia 18/10/2022, às 09h00, no auditório da UnP – Campus Mossoró.

5.2 O aluno deverá estar presente na localidade 15 (quinze) minutos antes do início da sessão única. Uma vez iniciada, não estando presente, o candidato estará excluído do certame, oportunidade em que será informada a ordem das sustentações (sorteio).

5.3 Os candidatos terão o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para sustentar seus fundamentos sobre o caso.

#### 6. JULGAMENTO

6.1 O julgamento será realizado por um Colegiado de, no mínimo, 3 (três) membros examinadores, dentre os quais, além de professores, serão convidados advogados e outras autoridades jurídicas/legislativas ou ligadas ao tema em questão – a critério da Comissão Organizadora.

6.2 Os componentes do Colegiado avaliarão o desempenho dos alunos participantes, aferindo de 0 a 10 pontos para cada item dos critérios de avaliação descritos no item 3.1.

6.3 A nota final de cada sustentação resultará de cálculo aritmético simples obtido a partir da média das notas dos examinadores.

6.4 Em caso de empate na nota final será utilizada com o critério de desempate a soma dos pontos atribuídos por cada examinador nos critérios previstos no item 3.1, seguindo a ordem disposta nos itens relacionados. Permanecendo o empate, a solução será dada por voto direto dos julgadores.

6.5 O resultado final será definitivo e soberano, não cabendo qualquer recurso ou impugnação.

## 7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

7.1 O resultado do Concurso será, preferencialmente, divulgado no final da sessão e publicado no site da IES, no prazo máximo de 48 horas.

7.2 Ao final do concurso, serão concedidos certificados de participação para todos os participantes, sendo-lhes também assegurada a entrega de declaração de horas complementares em razão da atividade.

7.3 O primeiro lugar será agraciado pela Coordenação do Curso, com a seguinte premiação: Certificado de Mérito Acadêmico.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O critério de escolha dos professores e demais membros que irão compor a banca examinadora é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

8.2 A inscrição do candidato, nos termos do presente Edital, implica na aceitação plena, pelo inscrito, de todas as disposições do presente regulamento, bem como na concessão gratuita do direito autoral sobre as imagens e áudios da participação, que poderão ser

publicados ou encaminhados à publicação em veículos de interesse da Instituição, inclusive para fins de divulgação dos resultados e de publicidade institucional.

8.3 Os casos omissos serão solucionados pelas Coordenações de Curso de Mossoró.

8.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 01 de outubro de 2022.

Glauber Alves Diniz Soares

Coordenador do Curso de Direito

Eduarda Shirley Fernandes de Oliveira Vale Pedrosa

Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica